



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda nº 01 (Modificativa)

Fica modificado o artigo 1º do projeto de lei em tela, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado como “CRECHE MUNICIPAL CASINHA DOS SONHOS” o espaço da “Unidade Escolar de Educação Infantil Professora Enfermeira Yolanda Altomare de Carvalho”, situado na Rua Ruth Marques de Paula, nº 571, no Bairro Várzea, que é destinado ao atendimento educativo de crianças com até três anos de idade residentes na zona urbana deste município.”

Justificativa

A presente emenda visa trazer maior clareza ao projeto, visto que, da maneira como se encontra redigido, dá a entender que teria a pretensão de modificar a denominação já existente da referida escola municipal. Mas, na verdade, o que se pretende é apenas adotar uma denominação especial para o setor da unidade escolar que é destinado ao funcionamento como creche, voltado para as crianças menores, de até 3 anos de idade.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

Rita Maria de Almeida
Vereadora

Ademir Aparecido Rodrigues
Vereador

Francisco Neto Caetano
Vereador